



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AV. PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207

CENTRO – CAIEIRAS – SP.

FONE: 4445.9299

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Pedido de Qualificação de Organização Social

Entidade: **GERIR – Instituto Gerir**

A Comissão faz saber a todos os interessados que após analisar os documentos apresentados pela entidade em epígrafe decidiu o seguinte:

Após a análise dos documentos, constatou-se que a entidade deixou de atender algumas das exigências constantes do Artigo 2º, da Lei 4767/2015, e dos Decretos 7367/2015 e 7417/2015, quais sejam:

1 - Não comprovou estar previsto em seu estatuto a constituição de um Conselho de Administração estruturado. (exigência do Capítulo I, Seção II, artigos 3º, parágrafo I, alínea "c", da Lei 4767/2015).

2 – Não comprovou o atendimento dos requisitos de qualificação quanto as atribuições privativas do Conselho de Administração no que se refere a fixação da remuneração dos membros da Diretoria, assim como a aprovação do estatuto e suas alterações e extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros. (exigências do Capítulo I, Seção II, artigo 4º, parágrafos IV e V, da lei 4767/2015)

3 – Não ter apresentado os balanços patrimoniais e demonstrativo dos resultados financeiros dos 2 (dois) anos anteriores. (exigência do Artigo 1º inciso III do decreto nº 7367/2015).

Por esse motivo, fica **Indeferido** o pedido de qualificação.

Caieiras, 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ TORRES FERNANDEZ VARELA
PESIDENTE DA COMISSÃO